



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

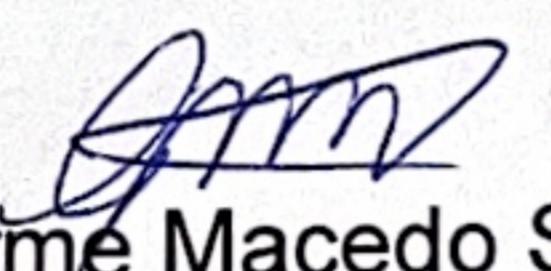
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

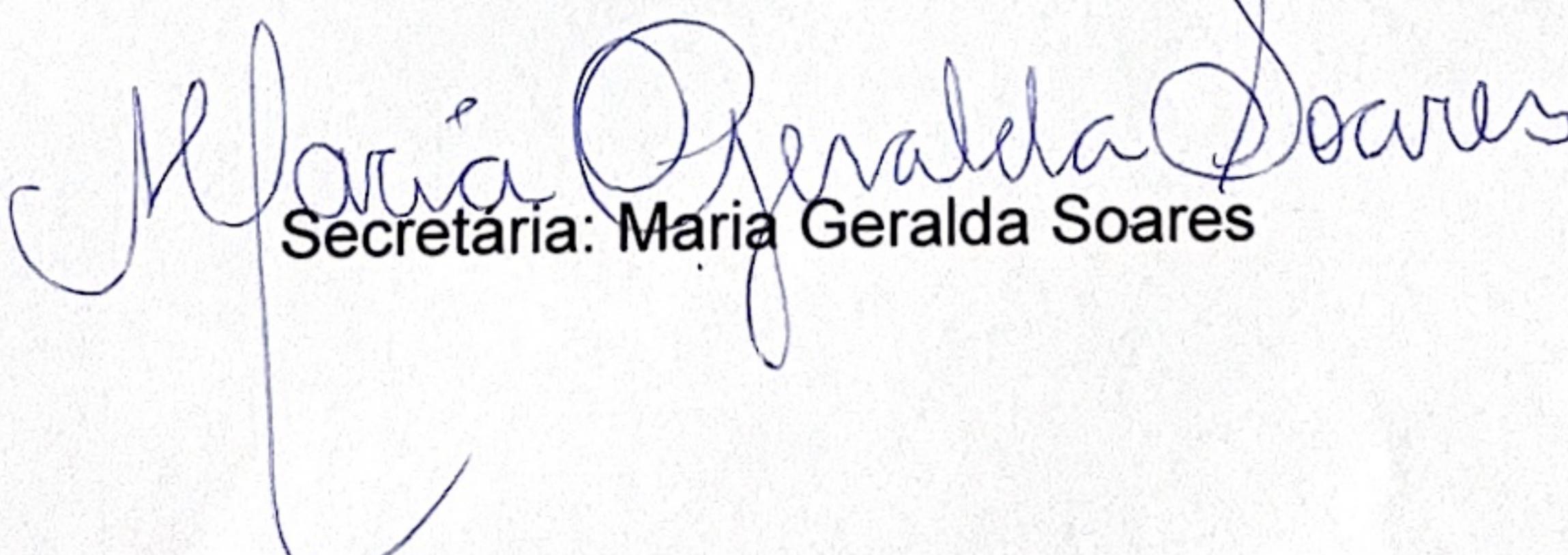
[/legislativomatense](https://www.instagram.com/camaradematiabarbosa/)
[/camaradematiabarbosa](https://www.facebook.com/camaradematiabarbosa/)

ATA DA 32^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta e dois minutos, compareceram na sala das comissões os vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Guilherme Macedo Silva e Maria Geralda Soares, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, vereador Guilherme Macedo Silva, declarou aberta a reunião. A Presidência informou que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer do Projeto de Lei Complementar nº 05/2025 que “Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação do Anexo III da Lei Complementar nº 422 de 04 de julho de 1995, e do Anexo II da Lei Complementar 424 de 04 de julho de 1995, de acordo com as alterações ocorridas e com as necessidades atuais do serviço municipal e dá outras providências.” O Senhor Relator, vereador Antônio Carlos Santos de Miranda, opinou favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 05/2025 com emenda de nº 01/2025 expedida pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Maria Geralda Soares, assino juntamente com os demais membros da comissão, às quinze horas e quarenta e oito minutos. Sala das Comissões, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: 
Guilherme Macedo Silva

Relator: 
Antônio Carlos Santos de Miranda


Secretaria: Maria Geralda Soares